



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 379/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1430/2010 (prot. 3407),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 26/06/2011, a Portaria n.º 354/2010-GP, de 21/05/2010 (DJE: 25/05/2010), no que tange à designação da servidora requisitada KADIDJA DE ALMEIDA TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1668-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Macaíba, para exercer as suas atribuições no posto de atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Macaíba, em virtude de sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN